



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO – ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 89/2024**

Dispõe sobre admissão de ocupante de Cargo de Provisão em Comissão dá outras providências

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Mato Dentro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e amparada pela Legislação Municipal de Pessoal vigente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica a cidadã abaixo relacionada, com respectivo nome e número de CPF, admitida no Cargo de Provisão em Comissão, conforme demonstrado a seguir:

| NOME                      | CPF            | Cargo                     | Gabinete                                | CÓD   | SIMB  |
|---------------------------|----------------|---------------------------|---|-------|-------|
| Marcelle da Silva Vertelo | 113.203.356-08 | Assessor Especial Interno | Claudio Alexandre Rodrigues de Oliveira | AS-04 | CC-19 |

**Art. 3º** As funções, atribuições, direitos e deveres inerentes ao cargo acima relacionado são os constantes da Lei Complementar Municipal 098/2019.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Conceição do Mato Dentro, 02 de setembro de 2024.

  
**Silvio Silvério Costa**  
Presidente da Câmara Municipal